



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rodovia CE 060, KM 51 , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.000318/2023-71

### ADITIVO III

#### AO EDITAL Nº 01/2023/PROINTER E PROPAE

#### PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS (PAIE)

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER) e a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), torna pública o Termo Aditivo III ao Edital nº 01/2023/PROINTER E PROPAE - Processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas de 2022.2 e 2023.1, nos termos da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 665, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre o reajuste no valor das bolsas pagas pela UNILAB, conforme a seguir:

#### 1. Objetivo

Reajustar o valor da bolsa de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, previsto no item 11, alínea a, do EDITAL Nº 01/2023/PROPAE e PROINTER, transcrito abaixo, **que passa a ser de 700,00 (setecentos reais) mensais, com efeitos a partir de agosto de 2023.**

#### “11– DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- a. O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais.”

Redenção/CE, 15 de setembro de 2023.

#### **Artemisa Odila Candé Monteiro**

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais  
Portaria GR Nº 161, de 16 de Abril de 2020

#### **Segone Ndangalila Cossa**

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis  
Portaria GR Nº 28, de 06 de Fevereiro de 2023



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 15/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 15/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

QRCode  
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0767770** e o código CRC **7E61648E**.

---